

LEI Nº 1593/2015

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administrativo				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096- Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Pessoas	01	98.587,00
ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	120.000,00
1.249 – Construção de Acessibilidade para quadra Esc. Alexandre Zilli Neto	P	Escola Construída/Ampliada/Reformada	M ²	01	11.073,14
ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0004 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Depto de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451– Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.220 – Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Poliedricas	P	Recapeamento de Vias	M²	01	260.850,00
1.250 – Pavimentação e Recape Asfáltico no Centro Novo	P	Recapeamento de Vias	M²	01	550.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Pagamento de Indenizações e Restituições				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Outros encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamento de Indenizações e Restituições	A	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.776,30

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.193 - Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	14.000,00

Art. 2º Fica **reduzido** em **R\$ 297.587,00** (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administrativo				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.187 – Mobiliarios, Veiculos e Equipamentos – Gabinete Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	48.587,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				

PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administrativo				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188 – Mobiliarios, Veiculos e Equipamentos – Depto Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00
PROGRAMA:	0019 – Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Publica				
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.189 – Mobiliarios, Veiculos e Equipamentos – Monitoramento por Cameras de Vigilancia	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
1.190 - Mobiliarios, Veiculos e Equipamentos – Vigilancia Patrimonial Motorizada	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educaçã Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	170.000,00
ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	17 – Saneamento				
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Basico Urbano				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.199 – Manutenção do Programa Fossa Limpa	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	14.000,00
ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contigência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.106.286,44** (Hum milhão, cento e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 3234	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.39.00 – 2833	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 48.587,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 3247	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
12.361.0004.1.249	Construção de Acessibilidade para quadra Esc. Alexandre Zilli Neto	
FONTE DE RECURSOS	138 – FNDE PAC 204375/13- Quadra Esc.Alex. Zilli	
4.4.90.51.00 – 3235	Obras e Instalações	R\$ 11.073,14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 3236	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.1.220	Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Poliedricas	
FONTE DE RECURSOS	817 – Prop.027991/15 Recap. Asfáltico	
4.4.90.51.00 - 3224	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários - Livres	
4.4.90.51.00 - 3223	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
15.451.0009.1.250	Pavimentação e Capa Asfáltica no Projeto Centro Novo	
FONTE DE RECURSOS	504- Fundo Especial FESP	
4.4.90.51.00 – 3237	Obras e Instalações	R\$ 78.807,41
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 3238	Obras e Instalações	R\$ 287.960,66
FONTE DE RECURSOS	510- Taxa Poder Policia	
4.4.90.51.00 – 3239	Obras e Instalações	R\$ 14.154,40
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxa Prestação Serviços	
4.4.90.51.00 – 3240	Obras e Instalações	R\$ 167.586,25
FONTE DE RECURSOS	744 – Imposto Simples	
4.4.90.51.00 – 3241	Obras e Instalações	R\$ 1.491,28

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	799 – CONV. SEDS-082/2013-PROC.11370808-5	
3.3.90.93.00 – 3242	Indenizações e Restituições	R\$ 1.776,30

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 3243	Material de Consumo	R\$ 14.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 297.587,00** (Duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.1.187	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gabinete Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
4.4.90.52.00 – 66	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.587,00
06.181.0019.1.189	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Monitoramento por Câmeras de Vigilância	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 84	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
06.181.0019.1.189	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Monitoramento por Câmeras de Vigilância	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 91	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06.181.0019.1.190	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Vigilância Patrimonial motorizada	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 92	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras e Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Depto de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.1.90.11.00 - 98	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
3.1.90.13.00 - 99	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 168	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 170.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
17.512.0014.2.199	Manutenção do Programa Fossa Limpa	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 – 541	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	

9.9.99.99.00 – 550	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00
--------------------	-------------------------	---------------

II - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 248.271,20** (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 799	CONV. SEDS-082/2013-PROC.11370808-5	
1325.01.10.11.00 - 140	Rend. Conv. SEDS 082/2013-Proc11370808-5	R\$ 1.776,30

Fonte: 138	FNDE PAC 204375/13- Quadra Esc.Alex. Zilli	
1325.01.05.02.17-135	Rend. FNDE – Pac 204375/13 –Quad.Esc.Alex.Zilli	R\$ 644,90

Fonte: 817	Prop.027991/15 Recap. Asfáltico	
2.4.7.1.99.99.27-263	Min.Cidades –Prop.027991/15-Recap.Asf.Pedra Poliedrica	R\$ 245.850,00

III - O **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 560.428,24** (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 138	FNDE PAC 204375/13- Quadra Esc.Alex. Zilli	R\$ 10.428,24
-------------------	--	---------------

Fonte: 504	Fundo Especial - FESP	R\$ 78.807,41
-------------------	-----------------------	---------------

Fonte: 505	Royalties Itaipu	R\$ 287.960,66
-------------------	------------------	----------------

Fonte: 510	Taxas poder Policia	R\$ 14.154,40
-------------------	---------------------	---------------

Fonte: 511	Taxas Prestação de Serviço	R\$ 167.586,25
-------------------	----------------------------	----------------

Fonte: 744	Imposto Simples	R\$ 1.491,28
-------------------	-----------------	--------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, em 13 de Agosto de 2015.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO